



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

DECRETO Nº 1.545, DE 29 DE MAIO DE 2013 - LEI Nº 1273.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 77.576,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	217	20.602.0028.1033.0000	FEHIDRO - PLANO DIRETOR MUN. CONTROLE EROSAO RURAL	77.576,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02
		00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		100 032	FEHIDRO-PLANO DIRETOR		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		77.576,00
Fontes de Recurso		
02 00		77.576,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste - SP, 29 de Maio de 2013.

WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças